



## CIDADANIA, VULNERABILIDADE E RESISTÊNCIA: JUVENTUDE EGRESSA DE INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO E OS DESAFIOS DE INSERÇÃO SOCIAL

**Eixo 4: Direitos humanos, movimentos e lutas sociais e sistema sociojurídico**

**SUZIANE HERMES DE MENDONÇA SOARES<sup>1</sup>**

**RESUMO:** O presente artigo analisa os processos de exclusão social, vulnerabilidade e resistência vivenciados por jovens egressos de instituições de acolhimento na Baixada Fluminense, com foco no município de Nova Iguaçu. A pesquisa parte da crítica à lógica tutelar e à insuficiência das políticas públicas de transição à vida adulta, evidenciando como esses jovens são lançados a uma situação de desfiliação social, abandono institucional, possibilitando compreender a produção de vidas descartáveis sob a lógica da necropolítica. Um diálogo com dados empíricos e documentos institucionais, o estudo revela que, diante da ausência de redes de apoio e do estigma social, esses jovens constroem práticas de resistência que desafiam a invisibilidade e afirmam seu direito à cidadania plena.

**Palavras-chave:** Juventude egressa, institucionalização, necropolítica, vulnerabilidade, cidadania.

**ABSTRACT:** This article analyzes the processes of social exclusion, vulnerability, and resistance experienced by young people aging out of institutional care in the Baixada Fluminense region, with a focus on the municipality of Nova Iguaçu. The research is grounded in a critique of the tutelary logic and the inadequacy of public policies aimed at supporting the transition to adulthood, highlighting how these youths are pushed into situations of social disaffiliation and institutional abandonment. The analysis sheds light on the production of disposable lives under the logic of necropolitics. Drawing on empirical data and institutional documents, the study reveals that, despite the absence of support networks and the weight of social stigma, these young individuals develop resistance practices that challenge invisibility and affirm their right to full citizenship.

**Keywords:** Aging-out Youth, institutionalization, necropolitics, vulnerability, citizenship.

### INTRODUÇÃO

A transição da adolescência para a vida adulta representa um momento de profundas transformações e desafios para qualquer jovem. No entanto, para aqueles que vivenciaram a institucionalização em unidades de acolhimento, esse processo se revela ainda mais complexo,

<sup>1</sup> Universidade Federal Fluminense. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4716025741755936>. E-mail: [suzianehmsoares@gmail.com](mailto:suzianehmsoares@gmail.com).



atravessado por vulnerabilidades acumuladas, como a ausência de vínculos familiares, a formação escolar precária e a fragilidade das redes de proteção social. No Brasil, a “saída por maioridade” — desligamento compulsório dos serviços de acolhimento ao completar 18 anos, salvo exceções até os 21 — opera como um marco de ruptura abrupta, que lança jovens em condição de autonomia formal sem garantir os meios concretos para sua sustentação material e simbólica.

Além de diagnosticar os efeitos da precarização das políticas públicas e da estigmatização social que incidem sobre essa população, o artigo propõe uma leitura crítica das práticas de resistência que esses jovens constroem, mesmo em contextos marcados por desamparo, racismo estrutural e deslegitimização simbólica. A reflexão é orientada por uma perspectiva interseccional e decolonial, problematizando o adultocentrismo e o caráter racializado do acolhimento institucional, que incide majoritariamente sobre juventudes negras, periféricas e pobres, reproduzindo hierarquias herdadas do colonialismo.

A presente análise visa delimitar o foco na situação específica dos jovens egressos de instituições de acolhimento em Nova Iguaçu, com o objetivo de examinar tanto os obstáculos que esses jovens enfrentam na reintegração social quanto as práticas de resistência que desenvolvem frente à exclusão social. Será dada especial atenção ao papel das instituições de acolhimento do município, que, embora cumpram a função de oferecer uma proteção temporária, nem sempre conseguem proporcionar uma preparação adequada para a vida adulta. Além disso, o estudo buscará compreender as possibilidades públicas ofertadas na região de Nova Iguaçu, incluindo as políticas sociais, programas de apoio e serviços de reintegração que estão disponíveis ou que ainda necessitam ser fortalecidos. Será abordada a efetividade dessas políticas, assim como as lacunas que existem, dificultando o acesso dos jovens a oportunidades de educação, trabalho e capacitação profissional.

O artigo busca não apenas identificar as dificuldades enfrentadas por essa população, mas também compreender as maneiras pelas quais esses jovens resistem à marginalização e buscam construir uma trajetória de vida que lhes garanta a dignidade e o pleno exercício de sua cidadania. Em um cenário de vulnerabilidade, como o que caracteriza o município de Nova Iguaçu, é essencial entender como essas práticas de resistência podem contribuir para a transformação social e o fortalecimento das políticas públicas de inclusão.



## DESENVOLVIMENTO

A chamada “saída por maioridade” — o desligamento compulsório dos jovens das instituições de acolhimento ao completarem 18 anos — representa, para muitos, não o início de uma trajetória autônoma, mas o aprofundamento de um ciclo de exclusão. Mesmo que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, art. 92) permita a permanência até os 21 anos em caráter excepcional, na prática, a maioria dos desligamentos ocorre de forma abrupta, sem planejamento, preparação ou apoio continuado (UNIG, 2025). Essa transição forçada para a vida adulta revela uma profunda contradição entre o discurso da proteção integral e a realidade da desproteção institucional.

Robert Castel (1998) conceitua esse processo como desfiliação social — uma condição em que o sujeito deixa de pertencer a redes de integração fundamentais, como a família, o trabalho e os sistemas públicos de proteção, sendo lançado a um “não-lugar social”, marcado pela instabilidade e pela insegurança estrutural. Essa condição é agravada no Brasil por um modelo de política social que, segundo Yazbek (1993), opera sob lógica compensatória, fragmentada e desarticulada das necessidades reais de emancipação dos sujeitos.

A ausência de redes de apoio e a fragilidade das políticas de transição geram múltiplas vulnerabilidades. Conforme aponta Marilda Iamamoto (2008), o Estado neoliberal tem promovido o esvaziamento dos direitos sociais e o deslocamento da responsabilidade coletiva para o campo das relações privadas, o que aprofunda a precarização da proteção à juventude pobre e negra. Os jovens egressos, em sua maioria oriundos das periferias urbanas, tornam-se os principais alvos desse processo de descarte institucional.

Essa descaracterização das trajetórias juvenis institucionalizadas também opera no plano simbólico. Goffman (1988) nos ajuda a compreender como esses sujeitos carregam um **estigma** social, oriundo de sua origem institucional, que interfere diretamente na forma como são percebidos e tratados pela sociedade. Tal como analisa Howard Becker (1963), a rotulação negativa acaba por produzir um “efeito de profecia autorrealizável”, em que os sujeitos passam a ser reduzidos à condição de desviantes, dificultando sua inserção plena nos circuitos de sociabilidade, trabalho e educação.

A desfiliação material soma-se, assim, à exclusão simbólica. Como observa Jessé Souza (2009), os jovens pobres, negros e institucionalizados são historicamente construídos como uma “ralé brasileira” — sujeitos desqualificados, cujas histórias de vida são marcadas por apagamentos,



discriminações e interdições de cidadania. Longe de serem exceções, essas experiências expressam um padrão de racionalidade seletiva que regula quem merece ser protegido e quem pode ser abandonado.

Achille Mbembe (2018), ao formular o conceito de **necropolítica**, explicita como o Estado define quem pode viver com dignidade e quem será empurrado à morte simbólica ou física. No caso dos jovens egressos, o abandono institucional opera como um dispositivo necropolítico: ao completarem 18 anos, deixam de ser sujeitos de tutela para se tornarem vidas descartáveis — sem moradia, sem renda, sem formação profissional ou apoio psicológico.

Trata-se de uma transição truncada, que revela não apenas a falência das políticas públicas de acolhimento, mas também a ausência de uma concepção de cidadania que contemple a pluralidade das juventudes. Como nos adverte Dayrell (2007), é preciso reconhecer o jovem como sujeito ativo, com agência e projetos, mesmo quando inserido em contextos de adversidade extrema. Ao naturalizar a saída sem suporte, o Estado transforma o acolhimento em um dispositivo de contenção temporária, e não em uma ponte para a emancipação.

Em suma, a transição da institucionalização para a vida adulta, tal como estruturada hoje, revela-se como um processo de desamparo programado. Longe de significar um novo começo, ela impõe a esses jovens uma ruptura abrupta com qualquer rede de proteção, inviabilizando o exercício pleno da cidadania e reforçando as hierarquias sociais que historicamente definem quem pode ser incluído e quem será deixado à margem.

A exclusão social vivida por jovens egressos de instituições de acolhimento é multidimensional e se manifesta tanto na precariedade material quanto na invisibilidade simbólica a que são submetidos após o desligamento institucional. As desigualdades estruturais brasileiras — de caráter econômico, racial e territorial — não apenas condicionam as trajetórias desses jovens, mas operamativamente para reproduzi-las como destinos marcados pela ausência de oportunidades, pela rotulação social e pela supressão de direitos.

Como apontam Sposati (2009) e Iamamoto (2008), o desmonte progressivo das políticas sociais no contexto da racionalidade neoliberal tem enfraquecido os mecanismos de proteção, transformando direitos em favores condicionados à gestão da escassez. No caso da juventude egressa, esse processo é ainda mais severo, pois combina o abandono institucional com a negação simbólica



da condição juvenil, tratando-os como adultos plenos, ao mesmo tempo em que os exclui dos direitos básicos de cidadania.

A estigmatização da juventude institucionalizada constitui uma das principais barreiras à sua inclusão social. Conforme Goffman (1988), o estigma opera como uma marca identitária deteriorada, que interfere na forma como o sujeito é percebido e tratado em diferentes espaços da vida social. Ser um “ex-acolhido” muitas vezes significa ser rotulado como alguém problemático, incapaz ou desajustado, o que dificulta o acesso ao mercado de trabalho, à moradia, à educação e às redes comunitárias de pertencimento. Essa rotulação, como analisa Becker (1963), é uma construção social que, ao classificar, também produz exclusão, convertendo sujeitos em “desviantes” mesmo quando suas condutas não justificam tal julgamento.

O relatório *Proteção Social e Redes de Apoio aos Jovens em Abrigamento no Estado do Rio de Janeiro* (UNIG, 2025) revela que muitos desses jovens não conseguem concluir o ensino médio, tampouco acessam políticas públicas habitacionais ou de saúde mental. A ausência de planejamento intersetorial no desligamento institucional amplia sua vulnerabilidade, expondo-os ao risco da rua, da fome e da informalidade precarizada.

Raquel Rolnik (2015) denuncia que a moradia — direito social previsto constitucionalmente — é sistematicamente negada à população jovem e pobre, particularmente àquela sem vínculos familiares. Para os egressos, a falta de acesso a políticas habitacionais adequadas os coloca em trajetórias errantes, de ocupações improvisadas, abrigos temporários ou até mesmo da rua.

Além disso, como analisa Jessé Souza (2009), esses jovens integram o que denomina de “ralé brasileira” — sujeitos desprovidos de capital cultural, simbólico e econômico, frequentemente identificados como “inaptos” ou “desqualificados”, numa lógica que legitima sua exclusão social como se fosse produto de falhas individuais, e não estruturais. Essa leitura meritocrática reforça o ciclo da desigualdade, culpabilizando os próprios sujeitos por uma precarização produzida por séculos de desigualdade histórica, racismo e ausência do Estado.

Zygmunt Bauman (2001) complementa essa análise ao afirmar que vivemos em uma modernidade líquida que descarta os “não produtivos”, transformando sujeitos humanos em “sobras sociais”. Os jovens egressos, privados de redes familiares e da tutela institucional, tornam-se exemplos emblemáticos dessas vidas descartáveis — não por falhas morais, mas porque a lógica dominante os classifica como não úteis ao sistema de consumo e produtividade.



Michel Foucault (1975) já havia denunciado o papel das instituições disciplinares — como escolas, prisões e abrigos — na produção de subjetividades submetidas ao controle. No caso das instituições de acolhimento, observa-se que a função de cuidado se entrelaça à de vigilância, resultando em práticas que infantilizam os sujeitos sem, contudo, prepará-los para a autonomia. Quando esses jovens são desligados, permanecem marcados por uma trajetória de dependência que não se traduz em proteção futura.

Por fim, ao mobilizar o conceito de necropolítica, Achille Mbembe (2018) ajuda a compreender como o Estado escolhe quais vidas serão protegidas e quais serão abandonadas à morte social. Os jovens egressos — em sua maioria negros, periféricos e sem vínculos familiares — são lançados em um espaço liminar onde não há lugar para o pertencimento pleno, apenas para a sobrevivência intermitente. A ausência de políticas públicas integradas, o estigma institucional e o apagamento de suas vozes revelam um projeto de governo que administra a morte simbólica de populações inteiras, enquanto sustenta, seletivamente, as condições de vida de outros.

A construção da cidadania para esses jovens exige, portanto, mais do que ações pontuais ou programas assistenciais. É necessário um redesenho radical das políticas públicas que rompa com a lógica punitiva e estigmatizante e que reconheça a diversidade das juventudes, suas trajetórias e seus saberes como legítimos e centrais na formulação de um projeto democrático inclusivo.

O sistema de acolhimento institucional brasileiro, embora se proponha a proteger crianças e adolescentes em situação de risco, opera frequentemente sob uma lógica tutelar e paternalista que prolonga a infância como forma de controle e posterga a preparação para a vida adulta. Tal modelo, ao infantilizar os sujeitos, não favorece a autonomia progressiva, mas a dependência institucional — que se rompe de forma abrupta com a “saída por maioridade”, sem o devido preparo para o enfrentamento das exigências do mundo adulto.

Robert Castel (1998) analisa esse fenômeno por meio do conceito de *desfiliação social*, que descreve a condição de sujeitos desancorados das redes tradicionais de pertencimento: família, trabalho e proteção estatal. A juventude egressa, ao ser liberada da institucionalização sem retaguarda, passa a habitar esse não-lugar — uma zona de suspensão social em que já não pertence à infância protegida, mas tampouco é reconhecida como cidadã adulta com direitos garantidos.

Essa transição desprotegida pode ser lida como parte de uma racionalidade política seletiva. Marilda Iamamoto (2008) argumenta que o rebatimento do neoliberalismo nas políticas sociais



produziu uma “desresponsabilização do Estado”, que transfere para a esfera privada a tarefa de suprir necessidades básicas, especialmente em relação à juventude empobrecida. Aldaíza Sposati (2009) complementa ao afirmar que os programas assistenciais, além de fragmentados e escassos, são atravessados por filtros morais e meritocráticos, que impedem o acesso pleno de populações historicamente vulnerabilizadas.

O jovem egresso, ao mesmo tempo que é tratado como sujeito incapaz de decisões durante o período institucional, é subitamente responsabilizado por sua subsistência ao atingir a maioridade. Essa cisão revela uma profunda incoerência no modelo tutelar: a proteção não é pensada como preparação para a autonomia, mas como contenção social temporária.

Achille Mbembe (2018) contribui para essa análise ao propor o conceito de **necropolítica**, demonstrando como o Estado decide quem pode viver com dignidade e quem será lançado à morte simbólica ou física. O abandono institucional ao completar 18 anos, sem continuidade de políticas públicas, revela uma decisão política: essas vidas deixam de ser protegidas porque foram, desde o início, consideradas vidas descartáveis. Não se trata de omissão, mas de uma forma ativa de governo da exclusão.

Essa crítica também encontra ressonância nas análises decoloniais. Frantz Fanon (2008), ao discutir os efeitos da colonialidade sobre a subjetividade, denuncia a forma como os corpos racializados são tratados como objetos de tutela e não como sujeitos políticos. Muitos jovens institucionalizados, majoritariamente negros e moradores de territórios periféricos, são infantilizados institucionalmente e criminalizados socialmente, vivendo uma tensão permanente entre o controle e o abandono.

Ao ignorar a pluralidade das juventudes, o sistema de acolhimento reforça uma padronização de trajetórias e intervenções. Como adverte Dayrell (2007), não existe “a juventude” como categoria homogênea, mas **juventudes** marcadas por múltiplas identidades e experiências. A não consideração de marcadores como gênero, raça, sexualidade, território e deficiência faz com que políticas e práticas institucionais desconsiderem elementos fundamentais da constituição desses sujeitos, o que compromete sua inclusão e seu reconhecimento.

Marília Carvalho (2006) reforça essa perspectiva ao afirmar que a juventude é uma construção social atravessada por mediações históricas e culturais específicas. Negar essa



complexidade, tratando os jovens como uma massa indiferenciada, contribui para a ineficácia das ações institucionais e para o aprofundamento da exclusão no momento do desligamento.

A crítica ao modelo tutelar, portanto, não se dirige apenas à fragilidade das políticas públicas, mas à própria concepção de sujeito que o sustenta. Um sujeito infantilizado, controlado e silenciado, que, ao ser liberado da tutela, não encontra espaço legítimo para sua participação social. Como já advertia Gramsci (1978), toda ordem hegemônica procura exercer controle sobre a juventude porque reconhece nela um potencial transformador. O desmonte das possibilidades de autonomia juvenil, no caso dos egressos, é também uma forma de neutralizar sua potência política.

A noção de autonomia tem sido amplamente utilizada nas formulações legais e programáticas voltadas aos jovens em situação de acolhimento, especialmente no momento de desligamento institucional. Entretanto, a forma como essa autonomia é invocada no discurso oficial não corresponde às condições concretas de vida oferecidas a esses sujeitos. Ao se exigir que um jovem egresso seja autônomo aos 18 anos, o Estado opera com um ideal normativo de autonomia desvinculado de sua materialidade, transformando o princípio emancipatório em instrumento de responsabilização individual e abandono.

Autonomia, em seu sentido mais denso, implica a capacidade de o sujeito conduzir sua própria vida com liberdade, dignidade e possibilidades reais de escolha. Essa definição exige não apenas o desenvolvimento subjetivo, mas sobretudo **condições objetivas**, como moradia, trabalho digno, acesso à educação, saúde e redes de apoio. Como aponta Iamamoto (2008), não há autonomia sem direitos; autonomia não é um dado biológico da maioridade, mas uma construção social sustentada por políticas públicas redistributivas e garantidoras.

Ao contrário disso, o que se observa no caso da juventude egressa é o uso ideológico da noção de autonomia para justificar a **retirada da proteção estatal**. Trata-se, como denuncia Castel (1998), de uma forma de gestão da exclusão por meio da “autonomização forçada”, onde se rompe o vínculo protetivo sem assegurar a inclusão em novos circuitos de pertencimento. O resultado é a ampliação da desfiliação: os jovens não têm mais a tutela institucional, mas tampouco contam com políticas emancipatórias que lhes garantam os meios de existência.

Essa lógica neoliberal do “faça por si mesmo” é profundamente violenta quando aplicada a sujeitos historicamente desprovidos de capital econômico, social e cultural. Jessé Souza (2009) aponta que o discurso da meritocracia e da autosuficiência é um dispositivo ideológico que transforma



desigualdade estrutural em responsabilidade individual, ocultando o papel do Estado na reprodução das exclusões. No caso dos egressos, a cobrança por autonomia serve para deslegitimar suas demandas por apoio continuado, atribuindo a eles a culpa por não conseguirem "dar conta" da vida adulta.

A crítica decolonial, por sua vez, amplia essa análise ao demonstrar como a exigência de autonomia se articula com processos históricos de desumanização e racialização. Boaventura de Sousa Santos (2016) e Fanon (2008) mostram que o ideal de sujeito autônomo, racional e produtivo foi construído no Ocidente moderno como parte de um projeto colonial que excluiu povos racializados e periféricos da plena humanidade. Assim, exigir autonomia de jovens negros, pobres e institucionalizados — sem oferecer as condições para tanto — é reproduzir uma lógica excludente travestida de neutralidade normativa.

Fanon (2008) alerta que o colonizado, ao ser privado de reconhecimento e acesso à cidadania, não é visto como sujeito de direitos, mas como ameaça ou fracasso. Os jovens egressos, especialmente os negros e periféricos, carregam essa marca: são desconsiderados em sua singularidade, estigmatizados em sua trajetória, e depois responsabilizados por não serem "autônomos" o suficiente. Essa responsabilização oculta as violências institucionais que os atravessam e os silencia em sua condição política.

Portanto, o uso da autonomia como critério para o desligamento institucional, sem a garantia de direitos concretos, configura-se como **falsa autonomia** — uma liberdade abstrata que mascara a omissão estatal. Como lembra Angela Davis (2016), liberdade sem condições materiais é apenas uma ilusão, pois "não há liberdade individual possível em contextos de desigualdade estrutural". No caso dos jovens egressos, essa "liberdade" representa, muitas vezes, o abandono.

## Leitura decolonial e a racialização da vulnerabilidade juvenil

A experiência da juventude institucionalizada no Brasil, especialmente nas periferias urbanas, não pode ser compreendida apenas pela ausência de políticas públicas ou pela precariedade das instituições. É necessário reconhecer que essa trajetória está enraizada em um **projeto histórico de exclusão racial, social e territorial**, que se atualiza por meio de políticas de contenção e silenciamento. A institucionalização atinge majoritariamente jovens negros, pobres e periféricos, que são sistematicamente desumanizados e excluídos das promessas universais da cidadania.



A abordagem decolonial permite evidenciar como essa exclusão se estrutura a partir de heranças coloniais que ainda organizam o Estado e o tecido social brasileiro. Frantz Fanon (2008) foi um dos primeiros a denunciar como o racismo colonial impõe aos corpos negros uma subjetividade desqualificada, marcada pela negação da humanidade, pela hipervisibilidade e pela criminalização precoce. Essa lógica se perpetua nas instituições de acolhimento, que tendem a operar sob a naturalização da marginalização de determinados sujeitos. Não por acaso, são os jovens negros os que mais permanecem institucionalizados por longos períodos e que enfrentam as piores condições de desligamento.

Achille Mbembe (2018), ao desenvolver o conceito de **necropolítica**, explicita como o Estado administra seletivamente a vida e a morte de populações inteiras. No caso dos jovens egressos, a atuação estatal é marcada por omissão, descontinuidade e abandono programado. Ao completar 18 anos, esses jovens deixam de ser considerados sujeitos da proteção e passam a habitar um espaço liminar de **morte social** — onde não têm moradia, renda, formação ou vínculos afetivos garantidos. Sua vida, na prática, torna-se descartável.

Essa gestão do abandono tem cor, território e classe. Como explicita Jessé Souza (2009), a desigualdade no Brasil é racializada e culturalmente naturalizada: os pobres são tratados como incapazes, e sua exclusão é justificada por atributos morais e estigmas históricos. A juventude negra, periférica e institucionalizada é, nesse sentido, alvo de uma política de contenção e silenciamento que se fundamenta no racismo estrutural.

Angela Davis (2016) reforça que o encarceramento em massa e o abandono institucional são estratégias que visam controlar corpos negros, vistos como ameaça à ordem social. No Brasil, a sobrerepresentação da juventude negra nas instituições de acolhimento e, posteriormente, no sistema penal e nos índices de letalidade policial, revela um ciclo de criminalização racial que começa na infância e se prolonga na vida adulta, alimentado pela omissão do Estado e pela conivência da sociedade.

Boaventura de Sousa Santos (2016), ao falar sobre a “linha abissal” que separa os plenamente humanos dos descartáveis, mostra como o sistema jurídico e institucional é construído para proteger determinados sujeitos, enquanto outros são relegados a zonas de não-direito. Os jovens egressos das instituições, especialmente os negros, LGBTQIA+ e moradores de favelas, vivem sob



essa linha: não são vistos como sujeitos políticos, mas como problemas sociais a serem geridos, monitorados ou ignorados.

Essa leitura decolonial se articula com a crítica à homogeneização institucional da juventude. Como destacam Dayrell (2007) e Carvalho (2006), é um erro teórico e metodológico tratar os jovens institucionalizados como uma categoria única e indiferenciada. Ao aplicar protocolos padronizados, as instituições ignoram os marcadores que produzem vulnerabilidades específicas, como raça, gênero, território, sexualidade e deficiência. Tal invisibilização contribui para intervenções ineficazes e, muitas vezes, violentas.

A homogeneização institucional é também uma forma de colonialidade do saber: ela ignora as epistemologias produzidas nos territórios populares, os saberes juvenis e as estratégias de resistência desenvolvidas pelos próprios jovens. Catherine Walsh e Boaventura de Sousa Santos (2016) defendem uma *epistemologia do Sul*, que reconhece as vozes silenciadas como produtoras legítimas de conhecimento e propõem uma escuta ativa das experiências vividas nas margens.

Portanto, o acolhimento institucional — e mais ainda o desligamento — não pode ser lido apenas como um problema de gestão pública, mas como expressão de uma racionalidade política racializada e adultocêntrica, que administra corpos jovens não como sujeitos de direitos, mas como vidas a serem controladas ou descartadas. A resistência a esse modelo passa pela revalorização das juventudes em sua pluralidade, pela escuta de suas narrativas e pelo reconhecimento de sua agência política.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisou-se, assim, as trajetórias da juventude egressa de instituições de acolhimento na Baixada Fluminense, evidenciando as múltiplas dimensões da sua condição social marcada pela vulnerabilidade, exclusão e estigma. A transição para a vida adulta, longe de representar emancipação, configura-se muitas vezes como um aprofundamento do abandono e da desproteção institucional, que resultam na desfiliação social e na negação do pleno exercício da cidadania.

A cidadania, neste contexto, não pode ser compreendida apenas como o acesso formal a direitos civis e políticos, mas deve ser vista como uma construção efetiva que envolve a garantia de direitos sociais fundamentais — como educação, trabalho, saúde, moradia e segurança — e o reconhecimento do jovem como sujeito ativo e agente político. Essa compreensão ampliada impõe o



desafio de repensar as políticas públicas de acolhimento e pós-acolhimento, para que elas promovam, de fato, a autonomia e a inclusão social desses sujeitos.

A vulnerabilidade estrutural desses jovens é produto de uma combinação de fatores históricos, sociais e econômicos, que se expressam na racialização das exclusões, na precariedade das redes de apoio e na ausência de políticas intersetoriais integradas. Esse cenário reafirma a necessidade de uma abordagem que compreenda as juventudes em sua pluralidade e complexidade, considerando marcadores como raça, gênero, território e condição socioeconômica.

As práticas de resistência desses jovens, ainda que pouco visibilizadas, configuram-se como elementos centrais na disputa por reconhecimento, dignidade e direito à cidade. A resistência se manifesta nas formas diversas como esses sujeitos reinventam suas trajetórias, constroem redes de solidariedade e desafiam a lógica da exclusão e do abandono. Reconhecer e fortalecer essas expressões de agência política é fundamental para a construção de políticas emancipatórias que rompam com a lógica necropolítica e promovam justiça social.

O enfrentamento dos desafios da inserção social da juventude egressa exige uma radicalização da cidadania que vá além das garantias formais, incorporando a escuta ativa, o respeito às diversidades e o compromisso com a inclusão real e duradoura. Somente a partir dessa perspectiva será possível transformar as instituições de acolhimento em espaços verdadeiramente promotores de direitos e liberdade, e garantir que a passagem da institucionalização para a vida adulta seja marcada pela esperança e pela possibilidade de um futuro digno para todos.

## REFERENCIAIS

- Bauman, Z. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- Becker, H. S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Rio de Janeiro: Zahar, 1963.
- Carvalho, M. P. **A escola e as representações juvenis**. Belo Horizonte: Autêntica, 2006.
- Castel, R. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 1998.
- Walsh, C. **Interculturalidade crítica e pedagogia decolonial: perspectivas latino-americanas**. Quito: Ediciones Abya-Yala, 2016.
- Davis, A. **A liberdade é uma luta constante**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- Dayrell, J. A juventude como sujeito social. **Revista Brasileira de Educação**, (24), 40–52, 2003. <https://doi.org/10.1590/S1413-24782003000100004>
- Fanon, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.



Foucault, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão (21. ed.). Petrópolis: Vozes, 1975.

Goffman, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: LTC, 1988, (4<sup>a</sup> ed.).

Gramsci, A. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

Iamamoto, M. V. **Serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

Mbembe, A. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2018.

Rolnik, R. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. São Paulo: Boitempo, 2015.

Santos, B. de S. **A difícil democracia**: reinventar as esquerdas. São Paulo: Boitempo, 2016.

Silva, M. K. da; Yazbek, M. C. (Orgs.). **Política social**: organização e luta por direitos. São Paulo: Cortez, 2008.

Sposati, A. A política social brasileira: diagnósticos e perspectivas. In: Silva, M. K. da; Yazbek, M. C. (Orgs.). **Política social**: organização e luta por direitos. São Paulo: Cortez, 2009.

Souza, J. **A ralé brasileira**: quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

UNIG. **Proteção social e redes de apoio aos jovens em abrigamento no estado do Rio de Janeiro**. Nova Iguaçu: Universidade Iguaçu. [Relatório do Projeto de Iniciação Científica]. 2025.

Yazbek, M. C. A dimensão política da assistência social: um ensaio teórico. In: CFESS; ABEPSS. **Serviço social**: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 1993.